



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 497/2020

**NOMEIA CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos da Lei nº 636/2014 os membros para comporem o Conselho de fiscalização e acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal , conforme abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal
Wendel de Souza Fonseca
Maxuel de Souza Braga
Marinês Ribeiro Toze
Representante do Poder Legislativo Municipal
Delurdes Costa Miranda

Representantes da Sociedade Civil Organizada
José Maria de Sousa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 198/2015.

Brejetuba, 16 de março de 2020


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL